

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0013881-40.2021.8.16.0017

Recuperandas: ABQ MÓVEIS EIRELI; ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI; MARTIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI; REDE MARCA PRÓPRIA EIRELI

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	14/07/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
30	19/10/2021		Petição de emenda à inicial
33	05/11/2021		Decisão determinando a emenda à inicial
63	03/03/2022		Petição emendando à inicial e requerendo prazo para apresentação de documentos
65	15/03/2022		Decisão concedendo prazo para apresentação dos documentos pelas Recuperandas
71	31/03/2022		Petição emendando à inicial com os documentos faltantes
75	13/04/2022		Decisão determinando a emenda à inicial com os documentos da Recuperanda Rede Marca
76	19/04/2022		Petição apresentando os documentos faltantes quanto a Recuperanda Rede Marca Própria
81	16/05/2022		Decisão concedendo prazo para apresentação de documentos faltantes em relação a empresa ABQ e Escolar
82	18/05/2022		Petição das Recuperandas emendando à exordial com os documentos necessários
84	25/05/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
95	27/05/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
96	02/06/2022	art. 52, §1º	Expedição do Edital do devedor

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 3

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXLA 6NSMK 4BG7N LUPDY

107	13/06/2022	Art. 22, inc. I, "a"	Petição de Juntada dos Comprovantes de envio das cartas pela AJ
110	14/06/2022	art. 52, §1º	Edital do art. 52, §1º veiculado no DJe
111	14/06/2022		Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
116	24/06/2022		Manifestação do Município de Maringá sobre a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
120	27/06/2022		Manifestação da União sobre a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
123	07/07/2022		Relatório Inicial de Atividades pela AJ
129	22/07/2022		Manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de Ofício à 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, aos autos n. 0009477-77.2020.8.16.0017, para fins de liberação dos bens arrestados no feito criminal.
144	29/07/2022		1º RMA
145	01/08/2022	Art. 53	Plano de Recuperação Judicial
147	12/08/2022		Decisão determinando a retificação do polo ativo da demanda com os nomes atualizados das empresas, bem como intimando a AJ a se manifestar do PRJ e, ainda, apresentar o Edital do art. 53, p.u., da LRE.
149	16/08/2022	Art. 7º, §2º e 53, p.u.	Apresentação da Minuta do Edital do art. 7º, §2º e 53, p.u., ambos da LRE, pelo AJ.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
------	-----------------	---------------------



10/06/2022	art. 52, §1º	Expedição do edital do devedor
01/08/2022	art. 53	Apresentação do PRJ
16/08/2022	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ
	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ
	art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

